



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 06/04/22
Canindé de São Francisco - SE
de 06/04/22 de 2022

PORTARIA Nº 665/2022
De 06 de abril de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo

Mat.: 5126

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a cessão do (a) Servidor (a) efetivo (a) **SÓSTENES MARQUES SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1277594, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 907.492.785-87, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N - III, matrícula nº 5141, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**, pelo período de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 2º - A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

Parágrafo Único – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão;

Art. 4º - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 06 de abril de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal